

## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

 <b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº. 013 / ANO: 2016</b>
<b>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende - RESENPREVI</b>		<b>Data: 25/02/2016</b>
<b>CNPJ: 04.947.432/0001-65</b>		
<b>VALOR (R\$): 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)</b>		<b>Dispositivo da Resolução do CMN: FI 100% títulos TN – Art. 7º, IV</b>
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> <b>Descrição da operação: APLICAÇÃO</b>  <p>Em 25.02.16 o Presidente Sr. José Marcos iniciou a reunião distribuindo relatórios sobre o retorno das aplicações e comparação com a meta atuarial e distribuição por segmentos com o resultado de janeiro/16. Após as devidas análises o comitê concluiu que o quadro interno/externo deve continuar turbulento por um longo período, exigindo prudência na definição das ações futuras. O Presidente do COMITÊ comunicou que foi aplicado R\$ 345.000,00 (Trezentos e quarenta e cinco mil reais), referente à soma dos depósitos periódicos de fundos de vértice único e distribuição de rendimentos do Fundo Caixa Rio Bravo no Fundo CAIXA IRFM-1, sendo aprovados por todos. Em seguida, o Comitê decidiu que o total do repasse referente ao mês de janeiro/2016, no valor de R\$ 2.496.235,24 (Dois milhões quatrocentos e noventa e seis mil duzentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos), manter R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) no Fluxo para pagamento dos compromissos previdenciários e taxa de administração do mês de janeiro/16 e aplicar R\$ 496.235,24 (Quatrocentos e noventa e seis mil duzentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos) no Fundo BB IDKA-2. (Ata 062 de 25/02/2016)</p> <p><b>BB PREVIDENCIÁRIO RF FLUXO FIC FI – CNPJ nº. 13.077.415/0001-05</b> <b>FI 100% Títulos TN – Art. 7º, IV - Agência 0131-7 – conta corrente 18.398-9</b></p>		
<b>Proponente: José Marcos Godinho Vieira</b> <b>CPF. 536.624.587-72</b>	<b>Gestor/autorizador: Certificação- validade: APIMEC – 30/06/2019</b> <b>José Marcos Godinho Vieira</b> <b>CPF. 536.624.587-72</b> <b>Antônio Geraldo Dias Peixoto -</b> <b>ANBIMA Certificação validade:</b> <b>16/11/2018 - CPF. 899.800.777-00</b>	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170,  
DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**